



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº. \_\_\_\_/2022

Fica alterado o art. 2º do Projeto de Lei nº. 013/2021, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Nos locais a que se refere o art. 1º desta Lei deverá ser afixada placa com a seguinte informação:

“Entretenimento infantil adaptado para integração de crianças com e sem deficiência.”

Aracruz/ES, 08 de março de 2022.

---

**LEANDRO RODRIGUES PEREIRA**

**LÉO PEREIRA**

**Relator**